

TRAMITANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA


PDL 29/2023

AUTOR: **IVANILDO LIMA**

CONCEDE COMO HONRARIA A COMENDA 7 DE SETEMBRO
AO SENHOR JOSÉ ALBINO DE LIMA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

**PROTOCOLO**
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
Nº _____ /2022.
Matéria:
Em: 17, 08, 23 às 09:40
Recebido: *Byberto Lota*



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA



Projeto de Decreto Legislativo

Nº de 2023


**Concede como Honraria a
COMENDA 7 DE SETEMBRO à
José Albino de Lima.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE;

Art.1º Concede como Honraria, a COMENDA 7 DE SETEMBRO de Pindoretama/CE, instituída pela Resolução de nº 003 de 10 de agosto de 2022, à José Albino de Lima.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoretama/CE, 17 de Agosto de 2023.


FRANCISCO IVANILDO SEVERINO DE LIMA
Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama

*Recebido
17/08/2023
Javierano
Câmara*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

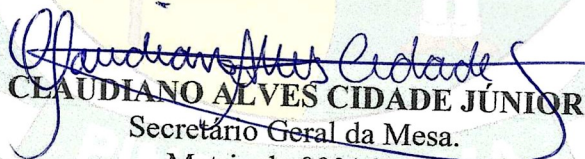


CERTIDÃO

*Certifico que em cumprimento ao Art. 115, numerei o presente
Projeto de Decreto Legislativo que passa a tramitar sob o Nº 29 /2023*

Encaminhado à Presidência.

Pindoretama/CE, 16 de Agosto de 2023.


CLAUDIANO ALVES CIDADE JÚNIOR
Secretário Geral da Mesa.
Matricula 000168-6



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama, em conformidade com o Artigo 121 do Regimento Interno desta Casa determina a sua tramitação nos moldes legais.

Estando elencada a propositura no Artigo 122 do Regimento Interno, deverá seguir para a Procuradoria da Casa, com fito de receber Orientação Técnica e posterior encaminhamento a (as) Comissões competente(s).

Pindoretama/CE, 16 de Agosto de 2023.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE